

EDITAL 2025.2

ESTÁGIO EXTRACURRICULAR VOLUNTÁRIO SUPERVISIONADO CENTRO DE ESTUDOS PROFESSOR SEVERINO SOMBRA COORDENAÇÃO DE ENSINO DO HUV

A Coordenação de Ensino do Hospital Universitário de Vassouras, no uso de suas atribuições e responsabilidades do Centro de Estudos Prof. Severino Sombra (CESS) torna pública a abertura de Estágio Extracurricular Voluntário Supervisionado.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

As vagas para Estágio Extracurricular Voluntário e Supervisionado são direcionadas **EXCLUSIVAMENTE AOS ALUNOS DA UNIVERSIDADE DE VASSOURAS, DEVIDAMENTE MATRICULADOS.**

As inscrições deverão ser realizadas no período de **19 de maio de 2025 a 30 de maio de 2025, no horário de 8hs as 16hs**, no Centro de Estudos do Hospital Universitário de Vassouras.

O unico formato aceito de inscrição é de forma presencial e pessoal . Não são aceitas inscrições feitas por terceiros .

O número total de vagas por especialidade e público alvo encontra-se no **ANEXO I deste Edital.**

II – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 As inscrições são **gratuitas**, devendo, o (a) aluno (a) cumprir os seguintes requisitos:

- a) Entregar a Xerox do comprovante de renovação de matrícula da Universidade de Vassouras no semestre letivo 2025.1;
- b) Formulário próprio de inscrição no ANEXO III
- c) **O candidato deverá trazer o formulário preenchido no momento da inscrição.**
- d) Xerox da Carteira de Identidade;
- e) 01 foto 3x4 .

2.2 Não poderão participar da seleção os (as) seguintes alunos (as) que, no ato da inscrição:

- a) Apresentarem alguma pendência financeira junto à Tesouraria ou documental junto à Secretaria Acadêmica de Graduação;
- b) Tenham infringido o art. 218 do Regimento Geral da Universidade de Vassouras.

2.3 Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá ler atentamente o presente Edital, para conhecer as exigências e regras da Seleção. A inscrição implicará a completa ciência e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.4 No ato da inscrição o candidato deverá escolher apenas 01 opção de estágio para realizar a prova.

2.5 Não cabe nenhum recurso e nem solicitação de segunda chamada para a prova em que o candidato por qualquer motivo não comparecer.

III – DA DATA E LOCAL DO EXAME DE SELEÇÃO

3.1 A seleção dos estagiários (as) será feita por processo de seleção determinado pelos respectivos Coordenadores de Clínicas e/ou Chefes de setores que constam do Anexo deste Edital e terá como propósito, detectar aptidão e habilidade para exercer com desembaraço as funções de estagiário.

3.2 Resta estabelecido ainda que o processo de seleção terá caráter classificatório e eliminatório, com pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

3.3 A preparação, o sigilo, aplicação e correção do processo de seleção serão de exclusiva responsabilidade dos Coordenadores de Clínica, Preceptores responsáveis pelo estágio e Chefes de setores.

3.4 A prova será realizado no período de **09/06/2025 até 13/06/2025, em dias e horários determinados que serão publicados após o termino das inscricões no site da <https://huv.univassouras.edu.br/centro-de-estudos/>.**

3.5 No Anexo II, está disponibilizado o conteúdo programático para as avaliações .

3.6 Os (as) candidatos serão considerados (as) aprovados (as) se obtiverem no processo seletivo, média igual ou superior a 7.0 (seis) e classificados em ordem decrescente para o preenchimento de vagas.

3.7 Serão desclassificados os candidatos com média inferior a 7,0.

3.8 As datas, horário e local das avaliações serão publicadas no Centro de Estudos no dia **03/06/2025, no site da <https://huv.univassouras.edu.br/centro-de-estudos/>.**

IV- DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:

4.1 Realizadas todas as fases da seleção, a coordenação do CESS divulgará <https://huv.univassouras.edu.br/centro-de-estudos/>, o resultado final em ordem decrescente de pontuação.

4.2 O resultado será lavrado em Ata e de responsabilidade dos Coordenadores de Clínica, Preceptores responsáveis pelo estágio e Chefes de setores e encaminhado ao CESS para divulgação. O resultado final será divulgado no dia **20/06/2025,** <https://huv.univassouras.edu.br/centro-de-estudos/>.

4.3 Em caso de empate, será obedecido o seguinte critério de desempate na ordem abaixo:

a) O maior período do curso.

b) O (a) candidato (a) que tiver a maior idade

4.4 Os gabaritos serão liberados **no site <https://huv.univassouras.edu.br/centro-de-estudos/>,** em até 24h após a realização da prova, sob a responsabilidade do coordenador de serviço.

4.5 Será admitido recurso quanto à:

a) Formulação de questões e gabaritos, das provas de múltipla escolha.

O recurso deverá ser interposto através de requerimento assinado pelo candidato pessoalmente ou através de um representante legal, diretamente apresentado na Secretaria do Centro de Estudos, localizada **no Hospital Universitário de Vassouras, R. Vicente Celestino, 201 Madrugá, no prazo máximo de 12hs após o resultado e divulgação do gabarito, das 09h às 16h.**

Não serão aceitos recursos após esse período.

b) Não serão aceitos recursos que não estejam baseados na Bibliografia Sugerida. Os recursos deverão ser fundamentados de acordo com as referências bibliográficas constantes deste edital, sendo automaticamente indeferidos os que não obedecerem a tal sistemática ou forem entregues fora do prazo.

c) Não serão aceitos recursos interpostos por e-mail, whats app ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

d) A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

e) Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão avaliados.

f) Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

g) Os gabaritos divulgados poderão ser alterados em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas após o julgamento dos recursos e de acordo com os gabaritos definitivos.

h) As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, apenas quando aos recursos interpostos forem deferidos.

V- ESCOLHA DA VAGA

5.1 Não será permitido ao aluno aprovado que reserve a sua vaga para outra ocasião, caso no momento da escolha do plantão o mesmo não possa assumir o dia e horário proposto pelo estágio.

5.2 A distribuição dos aprovados (as) deverá respeitar a ordem de classificação para o preenchimento das vagas e escolha dos dias e horários dos estágios. Não será permitida troca de vagas entre candidatos que não puderem cumprir o horário e dia determinado de acordo com a sua classificação.

5.3 A escolha do dia e horário para os plantões será realizada no período de **23/06/2025 a 24/06/2025**, conforme tabela do anexo III. O aluno deverá estar presente na hora marcada, pois a escolha começará pontualmente e o aluno que não estiver presente no início da escolha perderá o seu direito de escolha.

5.4 **O não pronunciamento e/ou o não comparecimento ao CESS dos aprovados (as) no prazo estabelecido para escolha e inscrição, será considerado como desistência da vaga, situação na qual o convocado será excluído do processo e será dado início à convocação do candidato subsequente, sem permitir troca de dia pelos que já fizeram escolha.**

- 5.5 Caso o candidato não possa comparecer ao dia de escolha do plantão ele poderá ser representado por outra pessoa mediante procuração com firma reconhecida e o seu representante legal deverá estar presente no dia e no horário da escolha conforme tabela no Anexo.**
- 5.6** Em caso de reclassificações a vaga do candidato desistente ficará disponível para o próximo candidato da reclassificação, não sendo permitida que o candidato que tenha feito a escolha previamente, possa escolher novamente.
- 5.7** Poderá em concordância e até no máximo em 30 dias do início do estágio realizar troca de plantão entre candidatos que tiverem efetuado a sua matrícula, a troca deve ser comunicada ao Centro de Estudos.
- 5.8** Caso haja desistência de algum candidato, só haverá reclassificação em até 30 dias após o início do estágio.

VI- DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

- 6.1** Após o resultado final, os candidatos aprovados deverão comparecer ao CESS, no horário de **08h às 16h**, para entregar a relação de documentos para confecção do Termo de Compromisso de Estágio no período de **25/06/2025 e 30/06/2025.**
- 6.2** Para confecção do Termo de Compromisso de Estágio é necessária a apresentação dos seguintes documentos abaixo:
- ❖ **01 cópia RG e CPF**
 - ❖ **01 cópia comprovante de residência**
 - ❖ **01 cópia tipagem sanguínea**
 - ❖ **01 cópia carteira de vacinação**
 - ❖ **01 cópia do cartão de vacina (incluindo COVID-19)**
 - ❖ **01 cópia declaração de curso ou termo aditivo (comprovante de renovação de matrícula), referente a 2025.1**
 - ❖ **01 foto 3x4 e 01 foto 2x2**
 - ❖ **01 Cópia do cartão seguro de vida (Emitido pela Universidade de Vassouras)**
- 6.3** A atividade de estágio só poderá ser iniciada após a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio junto ao CESS e retirada do crachá de identificação e controle de frequência entre os dias **07/07/2025 a 11/07/2025** impreterivelmente.
- 6.4** Os (as) candidatos (as) aprovados (as) no concurso deverão participar do Estágio no período de 06 (seis) meses a contar do dia **14/07/2025 até 21/12/2025.**
- 6.5** O candidato será sumariamente ELIMINADO do processo seletivo, se não firmar Termo de Compromisso de Estágio no prazo previsto.

VII DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO

7.1 DA CARGA HORÁRIA:

- 7.1.1** A carga horária semanal exigida será de 12h (doze horas), cumpre-se nos fazer menção à legislação pertinente, Lei no. 11. 788, de 25/09/2008, que preconiza:

Art. 2º. O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e de projeto pedagógico do curso.

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma

§ 2º Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

Art. 12. O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório.

§ 1º A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.

VIII - DAS ATIVIDADES DO ESTÁGIO

8.1 As atividades do Estágio serão realizadas de acordo com as metas de cada setor onde o estudante encontra-se lotado e serão definidas por cada coordenador de Clínica e ou Chefe de Setor.

8.2 Ao final dos 06 (seis) meses do estágio, o acadêmico deverá entregar no CESS o registro de frequência, devidamente preenchido e assinado pelo preceptor responsável. Caso o controle de frequência não seja entregue até o dia **22/12/2025**, o aluno perderá o direito as horas do estágio e certificado.

8.3 A presença será controlada através do registro de sua assinatura no Controle de Frequência de Estágio Extracurricular. Os estagiários serão devidamente identificados através de crachá com nome e foto, fornecido pela Instituição.

8.4 O não comparecimento sem justificativa prévia ao plantão do estágio acarretará em desligamento automático do estágio conforme norma estabelecida por cada chefe de clínica e ou chefe de setor.

IX - DO CRONOGRAMA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

<u>INSCRIÇÃO PARA O ESTÁGIO</u>	<u>19 DE MAIO A 30 DE MAIO DE 2025</u>
<u>PUBLICAÇÃO DA DATA E LOCAL DAS PROVAS</u>	<u>03 DE JUNHO DE 2025</u>
<u>PERÍODO DE PROVAS CONFORME CALENDÁRIO DIVULGADO</u>	<u>09 DE JUNHO ATÉ 13 DE JUNHO EM HORARIO E LOCAL A SER CONFIRMADO</u>
<u>RESULTADO FINAL</u>	<u>20 DE JUNHO DE 2025</u>
<u>ESCOLHA DO DIA DE PLANTÃO</u>	<u>23/06 E 24/06 DE 2025</u>
<u>ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA A MATRICULA</u>	<u>25/06 ATÉ 30/06 DE 2025</u>
<u>ASSINATURA DO CONTRATO</u>	<u>07/07 ATÉ 11/07 DE 2025</u>
<u>INICIO ESTÁGIO</u>	<u>14/07 DE 2025</u>
<u>TERMINO DO ESTÁGIO</u>	<u>21/12/2025</u>

9.1 Os casos omissos e/ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Ensino do CESS em conjunto com a Assessoria Jurídica da FUSVE

Vassouras, 12 de maio de 2025

Dra. Sandra Maria Barroso Werneck Vilagra
Coordenadora de Ensino do HUV

ANEXO I

	ÁREA DE ESTÁGIO	Nº VAGAS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO/ MÉTODO DE AVALIAÇÃO
MEDICINA	ANESTESIOLOGIA ALUNOS A PARTIR DO 9º PERÍODO EM 2025 02 - ALUNOS DA TURMA 106	4	<p>Objetivo: 1 – Avaliar a via aérea e critérios de via aérea difícil; 2 – estratificar o risco do paciente; 3- -Ser capaz de diferenciar as teóricas anestésicas; 4 – ser capaz de planejar o tratamento para o pós-operatório; 5 – Fisiologia dos anestésicos venosos e opioides; 6 – Fisiologia do Sistema Respiratório, Cardiovascular e Sistema Nervoso Central; 7 – Avaliar e tratar as complicações inerentes as técnicas anestésicas.</p> <p>Conteúdo Programático: Avaliação pré-anestésica; demonstração do que é centro cirúrgico, comportamento dentro dele, posicionamento da equipe e identificação do material e equipamentos utilizando nos procedimentos , medicação pré-anestésica, , anestésicos locais, técnicas de anestesia regional, bloqueadores neuromusculares, anestesia geral (Balanceada, Inalatória e Venosa Total), Anestesia Geral (Anatomia e Fisiologia respiratória locais), Técnicas de aparelho para anestesia (Geral e Regional), Complicações: Reações Anafilática e Choque, Equilíbrio Ácido Básico e Hidratação, Reanimação Cardiorrespiratória, Fisiologia e Farmacologia Básica e Fisiologia e Farmacologia do Sistema Nervoso Autônomo.</p> <p>Referência Bibliográfica: Gyton & Hall. Tratado de Fisiologia, 14ª ed., Goodman & Gilman. Manual de Farmacologia e Terapêutica, 14ª ed., Miller. Anestesiologia 9ª ed., Tratado de Anestesiologia. SAESP, 8ªed, Barasch & Paul G. Fundamentos de Anestesiologia Clínica, Manica, J.T. Anestesiologia (Princípios e Técnicas).</p> <p>Método de Avaliação: Prova e Entrevista</p>
	CIRURGIA GERAL ALUNO A PARTIR DO 8º PERÍODO 2025 02 - ALUNOS DA TURMA 107	9	<p>Conteúdo Programático: Emergência: Avaliação inicial do politraumatizado, Trauma abdominal, Trauma torácico, Abdome agudo. Rotina: Pré e pós-operatório, Complicações Cirúrgicas, Infecção e Cirurgia.</p> <p>Referência Bibliográfica: SABISTON JR., David C.; TOWNSEND, Courtney M. et al. Sabiston tratado de cirurgia: a base biológica da prática cirúrgica moderna. 20ª edição. Rio de Janeiro Elsevier, 2019.</p> <p>Método de Avaliação: Prova e Entrevista</p>
	EMERGÊNCIA ALUNOS A PARTIR DO 9º PERÍODO EM 2025 02 - ALUNOS DA TURMA 106	9	<p>Conteúdo Programático: Assistência à parada cardiorrespiratória; Arritmias cardíacas; Síndromes coronarianas agudas; insuficiência cardíaca e edema agudo de pulmão; Insuficiência respiratória aguda; tromboembolia pulmonar; Sepsis; AVC isquêmico e hemorrágico; Acidentes ofídicos e com outros animais peçonhentos; intoxicação exógena; cetoacidose diabética e coma hiperosmolar.</p> <p>Referência Bibliográfica: Medicina de Emergência – Abordagem Prática – Emergências Clínicas; VELASCO, Irineu Tadeu; BRANDÃO NETO, Rodrigo Antonio; MARTINS, Herlon Saraiva, de; <i>et al.</i> Medicina de emergência: abordagem prática. 12ª edição [S.l: s.n.], 2017.</p> <p>Método de Avaliação: Prova</p>

	<p align="center">GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA</p> <p align="center">ALUNO A PARTIR DO 8º PERÍODO 2025 02 - ALUNOS DA TURMA 107</p>	<p align="center">9</p>	<p>Conteúdo Programático: Assistência Pré-natal, Hipertensão Arterial na Gravidez, Tumores Malignos e Benignos da Mama, Patologia do Corpo e Colo Uterino, DST/AIDS em ginecologia e na gravidez, Hemorragias do 1º trimestre (aborto, prenhez ectópica e doença trofoblástica gestacional), Hemorragias do 3º trimestre (descolamento prematuro da placenta e placenta prévia), Climatério, Síndrome dos Ovários Policísticos – SOC, Planejamento Familiar, Assistência Clínica ao Parto de Partograma, Diabetes na Gestação, Pré e Pós Maturidade do Concepto, Puerpério Fisiológico, Patológico e Amamentação, Parto Operatório.</p> <p>Referência Bibliográfica: SÁ, Almir Antônio Urbanetz. Ginecologia e Obstetrícia - Febrasgo para médicos residentes. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020/2021. ISBN – 9786555760743.</p> <p>Método de Avaliação: Prova</p>
	<p align="center">PEDIATRIA</p> <p align="center">ALUNO A PARTIR DO 8º PERÍODO 2025 02 - ALUNOS DA TURMA 107</p>	<p align="center">9</p>	<p>Conteúdo Programático: Infecção de Vias Aéreas Superiores (IVAS), Pneumonia, Bronquiolite, Meningite, Laringite, Reanimação Neonatal, Convulsão e Diarreias, Asma, Desidratação, Parada Cardiorespiratória e Sepses.</p> <p>Refêrencia Bibliográfica: KLIEGMAN RM; STANTON BMD; GEME JS; SCHOR N; BERHMAN RE. Nelson Textbook of Pediatrics. 20ª ed. Philadelphia: Elsevier, 2016. ;BURNS DAR; CAMPOS JUNIOR D; SILVA LR. Tratado de Pediatria: Sociedade Brasileira de Pediatria. 4ª ed. Barueri, SP: Manole, 2017. *</p> <p>Método de Avaliação: Prova</p>
	<p align="center">U.T.I. (1)</p> <p align="center">ALUNOS A PARTIR DO 9º PERÍODO EM 2025 02 - ALUNOS DA TURMA 106</p>	<p align="center">9</p>	<p>Conteúdo Programático: Problemas Éticos na UTI, Introdução à SIRS, Sepses, Falência Orgânica Múltipla, Choque Circulatório, Emergências Hipertensivas, Insuficiência Respiratória Aguda, Princípios Para o Suporte Ventilatório, Infecção Respiratória aguda, Complicações Agudas do Diabetes, Dor Torácica Aguda, Hipertensão abdominal, Disfunção Hematológica, Intoxicações exógenas, Trauma, Injúria Renal Aguda. Farmacologia Aplicada ao paciente crítico. Emergências Neurológicas, Arritmias Cardíacas e PCR, Infecções comunitárias e Hospitalares Graves. Síndrome Respiratória Aguda Grave. POCUS, Acidente por animais peçonhentos e Oligúria e pós-operatório na UTI, Disfunção Gastrointestinal no paciente crítico.</p> <p>Refêrencia Bibliográfica: Medicina Interna de Harrison (20ª EDIÇÃO) J. Larry Jameson (Autor), Anthony S. Fauci (Autor), Dennis L. Kasper (Autor), Stephen L. Hauser (Autor); Critical Care Medicine: Principles of Diagnosis and Management in the Adult (2019) Joseph E Parrillo (Autor), R Phillip Dellinger MD MS (Autor); Goodman & Gilman's The Pharmacological Basis of Therapeutics (2018); Joel Griffith Hardman (Autor), Lee E. Limbird (Autor), Alfred G. Gilman (Autor); Manual de Medicina de Emergência: Disciplina de Emergências Clínicas Hospital das Clínicas da FMUS (2019); Irineu Tadeu Velasco (Editor), Rodrigo Antonio Brandão Neto (Editor), Lucas Oliveira Marino (Editor). ; Tratado de Infectologia (2020) Roberto Focaccia (Autor), Rinaldo Focaccia Siciliano (Editor).</p> <p>Método de Avaliação: Prova</p>
	<p align="center">U.T.I. (2)</p> <p align="center">ALUNOS A PARTIR DO 9º PERÍODO EM 2025 02 - ALUNOS DA TURMA 106</p>	<p align="center">5</p>	<p>Conteúdo Programático: Síndrome Coronariana Aguda sem supra e com Supra, Dor torácica, Intubação de Sequência Rápida.</p> <p>Referência Bibliográfica: Medicina e Emergência: Abordagem Prática – 16ª edição; Livro – Medicina Intensiva – Abordagem Prática - DE AZEVEDO, Luciano Cesar Pontes; TANIGUCHI, Leandro Utino, BRUNO, Jose Paulo Ladeira, 4ª edição.</p> <p>Método de Avaliação: Prova</p>

ENFERMAGEM	<p>À PARTIR DO 6º ao 9º PERÍODO</p>	10	<p>Conteúdo Programático: Ações de enfermagem nos Programas de Saúde Pública; Administração de Enfermagem nos Serviços de Saúde; Assistência de Enfermagem em Situações de Urgência e Emergência; Assistência de Enfermagem no Pré, Trans e Pós Operatório; Assistência de Enfermagem ao Paciente com Alterações Cardíacas; Renais, respiratórias, gastrointestinais, endócrinas, tegumentares, musculoesqueléticas; Biossegurança; Cuidados Paliativos; Ética e bioética em enfermagem: aspectos éticos e legais do exercício profissional do enfermeiro; Farmacologia em Enfermagem; Segurança do Paciente; Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem e Sistematização da Assistência de Enfermagem.</p> <p>Referência Bibliográfica: 1. FREITAS, Elizabete Viana de (Et al.). Tratado de geriatria e gerontologia. 3. ed Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. 1741 p. ISBN 9788527719056.</p> <p>2. LEWIS, Sharon Mantik. Tratado de enfermagem médico-cirúrgica: avaliação e assistência dos problemas clínicos. 8 ed. Rio de Janeiro (RJ): Elsevier, 2013. 2 v</p> <p>3. FIGUEIREDO, Nêbia Maria Almeida de; MACHADO, William César Alves. Tratado cuidados de enfermagem: médico-cirúrgico. São Paulo: Roca, 2012. 2 v. ISBN 9788541200813.</p> <p>4. FIGUEIREDO, Nêbia Maria Almeida de; TONINI, Teresa (Org.). Gerontologia: atuação da enfermagem no processo do envelhecimento. São Caetano do Sul: Yendis, 2008. xxvi, 356 p.</p> <p>5. BARROS, Alba Lucia Botura Leite de. (Cols.). Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. Porto Alegre: Artmed, 2002. reimpressão 2008 272 p.</p> <p>6. POTTER, Patrícia A .; PERRY, Anne Griffin. Fundamentos de enfermagem. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. xliii, 1480 p.</p> <p>7. BRUNTON, Laurence L.; CHABNER, Bruce; KNOLLMANN, Björn C. (Org.). As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman & Gilman. 12. ed. Porto Alegre, RS: McGraw-Hill, Artmed, 2012. xxi, 2079 p.</p> <p>8. MARIA, Vera Lúcia Regina; MARTINS, Ivete; PEIXOTO, Maria Selma Pacheco. Exame clínico de enfermagem do adulto: focos de atenção psicobiológicos como base para diagnósticos de enfermagem. 3. ed. São Paulo: latria, 2008. 286 p.</p> <p>9. 1 - FIGUEIREDO, Nêbia Maria Almeida de; MACHADO, William César Alves. Tratado cuidados de enfermagem: médico-cirúrgico. São Paulo: Roca, 2012. 2 v. ISBN 9788541200813 (v.1).</p> <p>10. 2- FIGUEIREDO, Nêbia Maria Almeida de; VIEIRA, Álvaro Alberto de Bittencourt (org.). Emergência: atendimento e cuidados de enfermagem. 2. ed. São Caetano do Sul, SP: Yendis, 2008. 304 p. (Especialidades de enfermagem). ISBN 9788577280506.</p> <p>11. American Heart Association. Destaques da American Heart Association 2020: atualização das diretrizes de RCP e ACE. Dallas: Texas; 2020. Disponível em: Hghlghts_2020ECCGuidelines_LR_PTBR (22brasil.com)</p> <p>12. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada. Manual instrutivo da Rede de Atenção às Urgências e Emergências no Sistema Único de Saúde (SUS). Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Acesso em: 02 de junho de 2022. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_instrutivo_rede_atencao_urgencias.pdf</p> <p>13. WHALEN, K. Farmacologia Ilustrada. Porto Alegre: Artmed, 2016. 670 p. ISBN 978-85-8271-322-8.</p> <p>14. GUARESHI, Ana Paula Dias França et al. Medicamentos em Enfermagem: Farmacologia e Administração. 1. ed. Rio de Janeiro: Guanabara koogan, 2018. 224 p. ISBN:978-85-277-3115-7.</p>
------------	--	----	---

			15. FORD, S.M. Farmacologia Clínica. – 11. ed. – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.880p. ISBN 9788527735674. 16. SILVA Penildon. Farmacologia. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.1.325 p. ISBN9788527715935 Método de Avaliação: Prova
PSICOLOGIA	À PARTIR DO 8º PERÍODO	2	Método de Avaliação: Entrevista
ADMINISTRAÇÃO	À PARTIR DO 5º PERÍODO	07	Método de Avaliação: Entrevista

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ESCOLHA PLANTÃO				
	ÁREA DE ESTÁGIO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
MEDICINA	U.T.I. (1)	23/06	08:30hs	CENTRO DE ESTUDOS
	U.T.I. (2)	23/06	9h	
	ANESTESIOLOGIA	23/06	9:30h	
	CIRURGIA GERAL	23/06	10h	
	EMERGÊNCIA	23/06	10:30h	
	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	24/06	11h	
	PEDIATRIA	24/06	11:30h	
	ENFERMAGEM	24/06	14h	CENTRO DE ESTUDOS
	PSICOLOGIA	24/06	9h	CENTRO DE ESTUDOS
	ADMINISTRAÇÃO	24/06	10h	CENTRO DE ESTUDOS

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO Estágio Extracurricular Concursado e Supervisionado 2025.2 Dados de Identificação

Nome: _____

Curso: _____ Período: _____ Matrícula: _____

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ Cep: _____ Cidade: _____

Tel. Para contato: () _____

E -mail: _____

Data de Nascimento: ___/___/___

Documentos para inscrição: () Xerox da carteira de Identidade () Comprovante de matrícula

De acordo com Edital 2025.2 item 2.5 no ato da inscrição o candidato deverá selecionar apenas 01 opção de estágio, para estar realizando a prova.

MEDICINA	
	Anestesiologia
	Cirurgia Geral
	Emergência
	Ginecologia e Obstetrícia
	Pediatria
	U.T.I. (1)
	U.T.I. (2)
	Tec. Enfermagem
	Enfermagem
	Administração
	Psicologia

Declaro ter conhecido do Edital e estar de acordo com as normas nele contido, bem como a anulação de minha inscrição se todos os documentos exigidos não forem anexados a esta folha de inscrição.

Vassouras, _____, _____ 2025.

Assinatura do Candidato: _____